



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL N°020/2023

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nos termos do art. 50, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e dos arts. 71 e 72 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no processo seletivo para matrícula como portador de diploma de curso superior, para o 2º/2023, serão observadas as exigências constantes do presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de portador de diploma deverá ser feita, exclusivamente, através da internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas e proceder conforme instruções da página – [\(clique para inscrição\)](#).

1.2 O presente Edital **absorve o programa de bolsas de estudos para ex-alunos graduados pela PUC Minas**, cujas regras são definidas em edital específico, cabendo ao interessado consultar, no *site* da Universidade, listagem dos cursos cujos alunos podem ser contemplados com este tipo de bolsa.

1.3 **Período de inscrição:** as inscrições deverão ser realizadas entre 00 hora de 31/03/2023 e 23h59min do dia 11/08/2023. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Universidade.

1.4. As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada via *upload* de arquivos, em formato “PDF” e “JPG”. Os candidatos com dúvidas ou dificuldades acerca da inscrição deverão contatar, para auxílio, o Setor de Matrículas da PUC Minas ou a Secretaria Acadêmica do curso da respectiva Unidade Acadêmica.

1.5 O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno poderá realizar mais de uma inscrição. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – UPLOAD

2.1. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1.1. diploma de curso superior expedido por instituição autorizada pelo MEC; ou declaração de conclusão de curso e comprovação de solicitação do diploma;

2.1.2. histórico escolar original da graduação anterior;

2.1.3. plano de ensino das disciplinas cursadas pelo aluno. Os **formados pela PUC Minas** não precisarão anexar os **planos de ensino**;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.1.4. carteira de identidade, CPF ou documento oficial equivalente.

2.2. Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Seu diploma deverá apresentar equivalência com os estudos brasileiros (revalidação de estudos), sendo este procedimento realizado por Universidades Federais designadas pelo Ministério da Educação.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos serão selecionados, no limite das vagas, através do exame da documentação, que priorizará as seguintes situações como critério de seleção:

- 1º) ser professor da PUC Minas, com contrato de trabalho por prazo indeterminado;
- 2º) ser graduado pela PUC Minas em curso da mesma área;
- 3º) ser graduado pela PUC Minas em curso de outra área;
- 4º) ser graduado por outra instituição de ensino superior.

3.2 Caso haja mais de um candidato em cada uma das categorias listadas acima, o desempate será feito através do exame do histórico escolar, observando-se a soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição onde o candidato se graduou, dividida pelo número de disciplinas cursadas.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

5. MATRÍCULA

5.1 **A data da matrícula e as orientações para sua realização serão informadas através de e-mail**, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado desistente.

5.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, presencialmente no setor de matrículas ou virtualmente, através de sistema institucional próprio:

- a) boleto quitado da 1ª (primeira) parcela da semestralidade (taxa de matrícula), que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *campus*/Unidade para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha que receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- b) **diploma e histórico escolar** (original ou cópia autenticada pela instituição de ensino superior). *Obs.: Os egressos da PUC Minas são dispensados da apresentação.*



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

6. OBSERVAÇÕES

6.1 Excepcionalmente, os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

6.1.1 os cursos poderão ministrar aulas práticas, seminários e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/Unidades distintos daquele escolhido pelo candidato;

6.1.2 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

6.1.3 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

6.1.4 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

6.1.5 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

6.1.6 as disciplinas do 5º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

6.1.7 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.8 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, e de Ciência da Computação, turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, serão ofertadas no turno da noite;

6.1.9 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.10 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.11 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Direito, do turno da manhã, dos *campi* Contagem e Betim e da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.12 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

6.1.13 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

6.1.14 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da PUC Minas na Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.15 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas nos turnos da manhã, da tarde ou da noite;

6.1.16 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual ou de forma presencial, no turno da noite;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.1.17 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual, observando-se o limite previsto na legislação vigente, conforme 7.1.7;

6.1.18 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e de Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.19 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

6.1.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de Software, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

6.1.21 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, da PUC Minas no São Gabriel, Praça da Liberdade e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

6.1.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no *campus* Coração Eucarístico;

6.1.23 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

6.1.24 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecatrônica, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no *campus* Coração Eucarístico, no turno da manhã/noite;

6.1.25 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Engenharia Aeronáutica, do turno da noite, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas na PUC Minas no São Gabriel, no turno da manhã e/ou noite.

6.1.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

6.1.28 o bacharelado e o Curso Superior de Tecnologia a distância em Jogos Digitais oferecem certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

6.1.29 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

6.1.30 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de bacharelado em Jogos Digitais, turno da noite, da PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade;

6.1.31 no decorrer dos cursos de Psicologia, o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes do Projeto Pedagógico do curso;

6.1.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de licenciatura na modalidade virtual;

6.1.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no *campus* Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

6.1.34 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, do *campus* Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.1.35 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

6.1.36 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

6.1.37 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

6.1.38 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

6.1.39 tendo em vista as peculiaridades dos cursos à distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);

- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);

- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);

- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);

- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

6.1.30 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos à distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

6.1.31 o aluno de curso à distância que tenha necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

6.1.32 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas no São Gabriel, serão ofertadas no turno da noite;

6.1.33 as aulas do 3º, 4º e 5º períodos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da PUC Minas no São Gabriel e em Poços de Caldas, turno da manhã, serão ofertadas no turno da noite;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

7.3. Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

7.4. Nos cursos onde houver vagas remanescentes, a matrícula poderá ser autorizada, caso não tenha decorridos 25% da carga horária prevista para cada disciplina.

7.5 Candidatos não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

7.6 O presente Edital não se aplica aos cursos de Medicina, dos *campi* Betim, Contagem e Poços de Caldas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende
Secretária Geral